



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONTRATO PLANTÃO MÉDICO**

Pelo presente contrato administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, com sede na Praça Nossa Senhora de Fátima nº 232, representada pelo Senhor Prefeito, José Maria Pinto da Silva carteira de identidade nº MG-5.881.636 e CPF nº 571.800.086-72 doravante denominado Contratante, e do outro lado, **SABRINA BOECHAT DIAS BARTHOLOZZI ALENCAR**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade de nº 21.173.610-3, do CPF nº 114.085.587-50 e CRMMG: 81173, residente Rua Rosenil T. Souza, nº 10, Altos Vinhosa - Itaperuna-RJ, de ora em diante denominada **Contratada**, firmam o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Contratação de profissional para prestar serviços Médicos como forma de prevenção e orientação no enfrentamento a pandemia do Coronavírus (COVID-19), como determina o decreto Municipal nº 34 de 19 de Março 2020 que estabelece estado de alerta em razão da situação de Emergência em Saúde Pública Determinado pelo Estado de Minas Gerais e Ministério da Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os serviços serão prestados na Policlínica Antonio Fortunato Arena nos finais de semana enquanto perdurar a pandemia.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O início do seu contrato será na data 04 de Abril de 2020, e seu encerramento ocorrerá de acordo com a evolução no controle do problema ora mencionado na clausula primeira.

**CLÁUSULA QUARTA**

O Contratante obriga-se a fornecer a Contratada todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício.

**CLÁUSULA QUINTA**

A Contratada enquanto estiver nas dependências da Policlínica obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couber às sanções disciplinares, sendo suas atribuições e/ou funções àquelas descritas no Anexo VIII da LC 36/2014.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Bairro Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira  
– MG. - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CLÁUSULA SEXTA**

A título de vencimento, o Contratado perceberá a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por dia trabalhado, referente ao plantão de 12 horas ininterruptas.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação própria, consignada no orçamento anual do Contratante e ou de ações criadas através de Projeto de Lei Municipal com ações exclusivas de combate a COVID-19.

**CLÁUSULA OITAVA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Muriaé para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, que de tudo tem conhecimento.

Rosário da Limeira/MG, 04 de Abril de 2020.

  
Contratante – Prefeitura de Rosário da Limeira  
José Maria Pinto da Silva  
Prefeito

  
Contratado – Sabrina Boechat Dias Bartholazzi  
Médica- CRMMG: 81173

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Bairro Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira  
– MG. - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257